



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS
EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito do Municipal de Pinhal Grande/RS, conforme Resolução nº 1.034/2020, art. 2º, inciso IV, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino–MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Os órgãos responsáveis pelos programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o Órgão e/ou Setor de maior representatividade em relação às metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária nº 2.947 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024, estimou a RECEITA e DESPESA para o EXECUTIVO o valor de R\$ 47.549.310,21 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e um centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		47.549.310,21
Créditos Suplementares	11.042.292,42	
Créditos Especiais	1.208.613,00	
Créditos Extraordinários	3.067.523,51	
(-) Reduções	6.482.443,36	
Total da Despesa Autorizada		56.385.295,78

Fonte: PAD/ RVE 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DESPESA FIXADA.....R\$ 47.549.310,21

DOTAÇÕES ATUALIZADAS.....R\$ 56.385.295,78

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	2.121.028,10
Excesso de Arrecadação	6.714.957,47
Operação de crédito	0,00
Suplementação Orçamentária entre Entidades	6.482.443,36
Reduções Orçamentárias da mesma Entidade	(-)6.482.443,36

Fonte: PAD/ RVE 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

1.2 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R\$ 54.175.250,98 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) verificando-se, em relação com ao Orçamento previsto para o ano, uma arrecadação a maior de R\$ 4. 975.940,77 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

RECEITAS 2024	PREVISTA	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES (I)	52.266.955,98	57.487.627,16
Receita Tributária	4.276.569,47	3.208.580,15
Receita de Contribuições	1.409.982,15	1.528.701,85
Receita Patrimonial	5.513.100,00	4.767.662,16
Receita de Serviços	1.558.800,00	694.441,80
Transferências Correntes	39.324.504,36	46.203.666,89
Outras Receitas Correntes	184.000,00	1.084.574,31
(R)Receitas Correntes (II)	-5.659.864,53	-7.298.912,51
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.161.218,76	2.301.026,98
RECEITAS DE CAPITAL(III)	431.000,00	1.685.509,35
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.674.849,64
Amortização de Empréstimos	31.000,00	10.659,71
TOTAL DAS RECEITAS(I-II+III)	49.199.310,21	54.175.250,98

Fonte: Receita - Balancete da Receita período 01/01/2024 a 31/12/2024

1.3 - ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada para o executivo conjuntamente com o RPPS era **R\$ 47.549.310,21** (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e um centavos), montante alterada conforme os créditos adicionais para **R\$**

Vch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

56.385.295,78 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

A Despesa empenhada do executivo alcançou **R\$ 48.129.860,72** (quarenta e oito milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

A Despesa Liquidada do executivo alcançou **R\$ 46.941.733,07** (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos).

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.4.1 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício. De forma resumida, apresentamos o quadro abaixo onde espelha a movimentação do exercício de 2024.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2024, conforme demonstrativo a seguir:

Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	64.859.767,72
(+) Receita Orçamentária Realizada	54.175.250,98
(+) Receita Extra Orçamentária	6.761.446,99
(+) Transferências Financeiras Recebidas	155.000,00
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	- 48.129.860,72
(-) Despesa Extra Orçamentária	- 7.761.055,77
(-) Transferências Financeiras Concedidas	- 1.477.910,25
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/24 (Caixa e Bancos)	68.582.638,95

Fonte: Relatório Balanço Financeiro 2024 entidade 1 e 2

Vm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

1.4.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

TOTAL ATIVO	126.311.929,41
Ativo Circulante	69.734.793,40
Ativo Não Circulante	56.577.136,01
TOTAL PASSIVO	107.039.605,96
Passivo Circulante	573.038,57
Passivo Não Circulante	106.466.576,39
Patrimônio Líquido	19.272.323,45
TOTAL PASSIVO + PL	126.311.929,41

Fonte: Relatório Balanço Patrimonial 2024 entidade 1 e 3

2. DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA FUNDADA A LONGO PRAZO

A Dívida Fundada a Longo Prazo que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos foi parcialmente liquidada em 2024.

DÍVIDA FUNDADA L. P.	SALDO INICIAL	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO FINAL
BADESUL CONT Nº 014/2019	119.166,68	470.558,00	589.724,68	0,00
FINANC. ESPECIAL BANRISUL	2.063.145,72	0,00	513.336,00	1.549.809,72
TOTAL	2.182.312,40	470.558,00	1.103.060,68	1.549.809,72

Fonte: Relatório Demonstrativo da Dívida Fundada - Anexo 16

Vm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

2.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2024 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	44.926.312,33	% S/ RCL
Dívida Consolidada – RG Fiscal	0,00	0,00
(=) Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	48.520.417,32	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	53.911.574,80	120,00%

Fonte: Modelo 9- Demonstrativo dos Limites – RGF

3 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão devidamente demonstradas no Balanço Econômico, e analisadas, podem ser traduzidas assim:

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	65.260.909,43
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	64.162.812,88
(=) Resultado Patrimonial do Exercício	1.098.096,55

Fonte: Relatório Demonstração das Variação Patrimonial 2024

4- LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O presente item deixa de ser amplamente abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2024. Em resumo, o índice de Despesas com Pessoal e Endividamento para o Exercício de 2024 ficou em 40,30% que corresponde a R\$ 17.858.757,05 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta sete e cinco centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos 04 exercícios encerrados.

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2021	R\$ 34.235.293,85	R\$ 14.199.181,21	41,48%
2022	R\$ 34.347.430,11	R\$ 16.764.285,31	48,81%
2023	R\$ 34.338.424,00	R\$ 17.801.118,65	51,84%
2024	R\$44.309.192,33	R\$ 17.858.757,05	40,30%

OBS: os valores da RCL foram extraídos do anexo de Metas Fiscais da LDO

5 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações, no exercício que se encerrou em 31/12/2024, foram realizados conforme a execução orçamentária e principais realizações elencadas neste relatório.

6 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 33.790.692,24 (trinta e três milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente ao montante de R\$ 8.447.673,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três e seis centavos) demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IPTU	535.952,30	133.988,08
ITBI	265.292,12	66.323,03

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

IRRF	1.624.432,67	406.108,17
ISS	466.215,67	116.553,92
FPM	16.917.535,54	4.229.383,89
ITR	137.800,56	34.450,14
ICMS	12.673.328,09	3.168.332,02
IPVA	815.017,22	203.754,31
IPI / Exportação	161.767,98	40.442,00
COTA PARTE DO ICMS –COMP. LC 194/2022	212.592,72	53.148,18
Deduções da Receita	-19.242,63	4.810,66
Total	33.790.692,24	8.447.673,06

Fonte: RVE-PAD 2024

7- APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de R\$ 10.604.770,35 o qual representa 31,38% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

TABELA DA DESPESA CONSTITUCIONAL COM MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
500	Administração Geral	846.357,55
500	Ensino Fundamental	3.119.196,27
500	Educação Infantil10287,92	581.247,15
500	Educação Especial	217.680,05
	TOTAL MDE (I)	4.764.481,02
	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	5.866.996,62
	-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	-16.419,37
	TOTAL FUNDEB (II)	5.850.577,25

Vh



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB) (I + II)	10.615.058,27
Despesas Não Computáveis; RPNP do Exercício Atual	- 10.287,92
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	10.604.770,35
Base de cálculo da Receita da Educação	33.790.692,24
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada	31,38 %

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024.

8- REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 22, da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2024, aplicou **87,30%** dos recursos recebidos do FUNDEB.

9 - RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS COM VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL

Analizados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, conforme está disponibilizado no site do TCE no relatório do PAD, RVE 01/01/2024 a 31/12/2024, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de **R\$ 6.250.171,25** (seis milhões e duzentos e cinquenta mil e cento e setenta e um reais e vinte cinco centavos), o qual representa **19,41%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

10- ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, de acordo com o valor arrecadado de R\$ **32.207.633,25** (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2024, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 4.831.144,99 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) como é demonstrado no RVE-PAD 2024.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IPTU	535.952,30	80.392,85
ITBI	265.292,12	39.793,82
IRRF	1.624.432,67	243.664,90
ISS	466.215,67	69.932,35
FPM	15.334.476,55	2.300.171,48
ITR	137.800,56	20.670,08
ICMS	12.673.328,09	1.900.999,21
IPVA	815.017,22	122.252,58
IPI / Exportação	161.767,98	24.265,20
COTA PARTE DO ICMS –COMP. LC 194/2022	212.592,72	31.888,91
Deduções da Receita	-19.242,63	2.886,39
Total	32.207.633,25	4.831.144,99

Fonte: RVE-PAD 2024

O relatório RVE apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde.

Total- Gastos Constitucional com Saúde (ASPS);

Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)	R\$ 6.250.171,25
Base de cálculo da Receita da Saúde	R\$ 32.207.633,25
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada	19,41 %

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano

Vh



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde, eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho.

No presente relatório destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis da execução orçamentária.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta administração adotou uma série de procedimentos com o objetivo de atender as despesas funcionais e prioritárias, as quais são necessidades básicas requeridas pela população, ao mesmo tempo cuidou para manter um fluxo de caixa equilibrado, as receitas arrecadas foram superiores a receita prevista, as despesas foram realizadas de modo que sempre observando o previsto/autorizado e os percentuais gastos em constitucionais foram satisfatórios e cumpridos conforme os índices determinados na Constituição Federal.

A meta atingida é satisfatória, pois obtivemos elaborações de projetos e convênios, fatores esses fundamentais para a contribuição e capacitação de recurso para o nosso Município, acrescentando valores oriundos de repasses do Estado e da União para pavimentação, construção, encerramento de obras e/ou revitalização de espaços públicos melhorando o visual de pontos turísticos, encascalhando e recapeando vias urbanas e rurais, melhorando a viabilidade de trânsito, sempre proporcionando um bom patrolamento, buscando e verificando a sua trafegabilidade, fazendo o possível para satisfazer e obter resultados positivos para os munícipes.

Nele também constam as informações sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

O ano de 2024 vai ficar para sempre na memória do Rio Grande do Sul, foi o ano das enchentes, que tomaram centenas de municípios do estado, causando mortes e destruição. Também foi o ano da solidariedade e da reconstrução, movimentos que se seguiram à tragédia e que ainda estão presentes no estado. Consequentemente durante e após as tragédias o município de Pinhal Grande, assim como outros municípios, recebeu valores expressivos de recursos tanto da União quanto do Estado, recursos esses que ajudou principalmente a reconstrução do nosso interior, pois os danos foram devastadores. Os mesmos foram devidamente cadastradas e executadas conforme as normas exigidas.

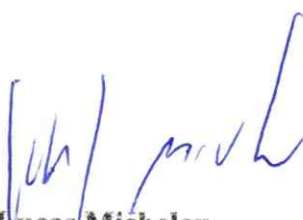
Vch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Por fim, foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2024, estando esta municipalidade à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pinhal Grande, 21 de março de 2025.



Lucas Michelin
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS
DAS
SECRETARIAS
2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Relatório Secretária Municipal da Agricultura 2024

- Curso de Inseminação - EMATER e Agricultura
- Excursão Expodireto e AFUBRA
- Dia de Campo no Horto Municipal
- Vacina contra raiva: total de 600 vacinas
- Atendimentos veterinário: Visitação as propriedades 2.465
- Atendimentos clínicos/ cirurgia de pequenos e grandes 3.178
- Inseminação 255.
- Botijão de Sêmen, 5 emprestado aos agricultores, 2 ocupados pelos médicos veterinários, e um pelo convênio dissemina.
- Compra de nitrogênio é abastecido a cada dois meses.

Feijão:

- Tivemos pedidos de Urutau. Somando 25 produtores, tendo em vista 37 sacos de 40 KG

Milho:

- Pedidos Santa Helena, totalizando 55 sacos onde 25 produtores foram beneficiados.

Alevinos:

- Realizado 2 pedidos de alevinos no ano de 2024, onde 58 produtores realizaram seus pedidos, somando 21.131 alevinos entregues.

Batatas Inglesas:

- Realizado pedidos de batata inglesa onde totalizou 1.300 kg de sacos 10 KG e 1250 kg de sacos 25 KG, sendo que 113 pessoas receberam suas mudas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Mudas Frutíferas:

- Realizado 998 mudas, entre elas frutíferas e ornamentais nesse ano de 2024.
- 147 pessoas realizaram seus pedidos.

Escavadeira Hidráulica:

- 368h

Retro Escavadeira:

- 1.249h

Trator de grampo:

- 1.525h

Trator de esteira:

- 60h

Equipamentos da Secretária:

- Escavadeira Hidráulica
- Distribuidor de Esterco
- Grampo enleirador
- Caçamba Raspadeira (Madal)
- Lamina Traseira
- Tratores agrícolas
- Retroescavadeiras

Selmar Roque Durigon
Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

Pinhal Grande, 26 de Fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS 2024.

TRABALHOS REALIZADOS RETROESCAVADEIRA/HIDRAULICA:

ABERTURA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

COLOCAÇÃO DE BOEIROS

REABERTURA DE ESTRADAS VISCINAIS

LIMPEZA DE VALAS E POÇOS ESGOTO

REABERTURA, COLACAÇÃO DE BOEIROS

REABERTURAS DA ESTRADA GERAL QUE LIGA A COMUNIDADE DOS BASÍLIOS E GRINGUINHA E
ESTRADAS VISCINAIS DAQUELAS COMUNIDADES

MOTONIVELADORAS / ROLO COMPACTADOR:

PATROLAMENTO ESTRADAS GERAIS, SECUNDARIAS E ENTRADA E PROPRIEDADES
RURAIS

CASCALHAMENTO –CERRO AZUL –LINHA POLONIATO –ENCRUZILHADA –LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA

CASCALHAMENTO SANTA VITORIA

CASCALHAMENTO MAE RAINHA ATE O BAIRRO SÃO JOSE

REABERTURA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA ESTRADA DOIS IRMÃOS

REABERTURA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA ESTRA DA ENCRUZILHADA

CASCALHAMENTO GRINGUINHA – BASÍLIOS

TOTALIZANDO 1000 HORAS MAQUINAS MAIS 500 CARGAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

BOEIROS

REALIZADOS GALERIA ESTRADA LINHA MICHELON

COLOCAÇÃO E DRENAGEM AVENIDA INTEGRAÇÃO – BAIRRO INTEGRAÇÃO

TROCAS DE BOEIROS VELHOS ENTUPIDOS –RINÇÃO DO APPEL, CERRO AZUL, DOIS IRMÃOS, ESPINHAREDO, LINHA FERRARI, GRINGUINHA, BASÍLIOS, COXILHAO DOS TAQUARIANSO RINCAO DA VARZEA, SOBRADO TOTALIZANDO 450 BOEIROS.

CONSTRUCÕES E MANUTENÇÃO .

CONSTRUÇÕES REDES DE ÁGUA

TOTALIZANDO 1200 METROS DE REDE

AMPLIAÇÃO DE CAIXA DE AGUA AVENIDA INTEGRACAO

AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA LINHA LIMEIRA

ABERTURA DE POÇOS ARTESIANO BAIRRO SÃO JOSE

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM “MATA BURRO” ENTRADAS DO INTERIOR

LIMPEZA DE RUAS NOS BAIROS LIMEIRA, INTEGRAÇÃO E SÃO JOSÉ

RECOLHIMENTO DE LIXO SECO E METAIS NO INTERIOR SISTEMA PERIODICO OU SEJA CADA 6 MESES .

RECOLHIMENTOS DE ENTULHOS LIXO SECO RECICLAVEL E PNEUS DE DESCARTE COM DESTINO PARA A USINA RECICLADORA TRANSPORTANDO 50 CARGAS .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SECRETÁRIO DE OBRAS

GIOVANO BERTOLDO

PINHAL GRANDE ,20 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO 2024

ATIVIDADES	TOTAL
ATENDIMENTOS	
1. Atendimento Médico ESF Limeira e ESF São José	São José: 1.337 Limeira: 1.081
2. Atendimento médico clinico demanda geral	9.280
3. Atendimento Odontológico	2.402
4. Farmacêutico – Acompanhamento farmacoterapeutico	195
5. Visitas Agentes Comunitários de Saúde	São José: 5428 Limeira: 7459
6. Consulta Pré-Natal	São José: 72 Limeira: 47
7. Consulta puericultura	São José: 22 Limeira;19
ENFERMAGEM	
1. Atendimento e Acolhimento Enfermagem	1256
2. Atendimento enfermagem ESF	São José: 232 Limeira;476
3. Exame Citopatológico (Coleta do Preventivo)	1540
4. Procedimentos de Enfermagem (Curativos, Glicemia, Retirada de Pontos, ECG) na UBS	São José: 9.492 Limeira; 16.169
5. Administração de medicamentos	336
6. Testes rápidos	82
SALA VACINA	
1. Vacinas: aplicação de vacinas de rotina, campanhas e demais demandas do setor de vacinação	802
CONSULTA COM ESPECIALISTAS - MUNICÍPIO	
1. Ginecologista	160
SESSÕES PELO CONSÓRCIO	
1. Fisioterapia	2702
2. Fonoaudiologia	2615
3. Nutricionista	1503
4. Psicologia na UBS	2657
5. Terapia Ocupacional na UBS	2694
6. Psicologia Clinica	4934



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CONSULTA E EXAMES – REFERÊNCIAS	
1. Consultas Especializada	200
2. Exames de Análises Clínicas (Laboratório Local)	850
3. Exames de Imagens (TC, EDA, US, RX, ETC..)	890
FARMÁCIA BÁSICA	
1. Prescrições para Dispensação dos Medicamentos	16.318
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1. Inspeções dos Estabelecimento	34
2. Licenciamentos Liberados (Alvarás)	35
3. Atividades Educativa para o Setor Regulador	03
4. Exclusão de Cadastro de Estabelecimento	34
DEMAIS ATIVIDADES	
A secretaria municipal de saúde é composta por duas equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF), sendo São José e Limeira. Os atendimentos na UBS atendem toda a população. As atividades relacionadas ao ESF são registradas nos respectivos portais da equipe. Atendimentos de enfermagem e médicos categorizados no eSF são aqueles que a equipe responsável pelo território realizam em domicílio ou na unidade. Aos atendimentos odontológicos são inclusos procedimentos como extração, restauração, raio X, obturação, entre outros. O consórcio é um importante vínculo da instituição com os demais estabelecimentos, a fim de acelerar diagnósticos e aprimorar o atendimento na Atenção Primária.	

Pinhal Grande, 27 de março de 2025


Vera Lucia C. Barbieri
Secretária Municipal de Saúde no exercício de 2024


Fernando Fumagalli Pippi
Secretária Municipal de Saúde em exercício.

RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO ANO 2024.

Durante o ano de 2024 a Secretaria Municipal de Administração realizou as seguintes atividades:

- elaboração de 46 projetos de lei;
- 63 leis;
- 90 decretos;
- 839 portarias;
- 57 contratos administrativos temporários;
- 246 emissões de carteiras de identidade;
- 17 alistamentos militar;

Também foi realizado 10 processos seletivos entre eles:

01-processo seletivo de servente para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Saúde.

02-processo seletivo para médico

02-processo seletivo para farmacêutico 20h

03-processo seletivo Professor de Educação Física Assistência Social

05-Operador escavadeira hidráulica

06-Eletricista

7-Veterinário

8-Servente para a EMEF Paulo Freire

9-Operador de Máquinas

31 de Março de 2025.


ANDRIELE POLONIATO DIAS

Secretária Municipal de Administração

Andriele Poloniato Dias
CPF: 028.125.140-19
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER NO ANO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, desenvolveu diferentes ações no decorrer do ano de 2024. No mês de janeiro e início de fevereiro organização do calendário escolar, organização dos professores, dos monitores e serventes de acordo com as necessidades existentes, também realizamos uma visita as unidades escolares vendo a necessidade de reorganização, reestruturação, alguns consertos, reparos, aquisição de alguns equipamentos necessários e limpezas das escolas, pátios escolares, foi também realizado a limpeza e higienização de todos os ares condicionados das escolas. Ainda no mês de janeiro foi realizado o pedido de materiais escolares, merenda e material de limpeza para o departamento de licitações.

Em início de fevereiro teve a desratização, desinfecção das escolas e limpeza e higienização das caixas de água de todas as escolas. Foi realizado a revisão de frota de ônibus escolares bem como a vistoria dos mesmos por órgãos competentes e posteriormente a adequação de todas as linhas de transporte de acordo com a necessidade dos alunos. Ainda em fevereiro foi realizado uma reunião com os professores e monitores contratados, também foi realizado um encontro com os diretores das escolas para alinharmos os trabalhos do ano letivo.

Início do ano letivo ocorreu no dia 17 de fevereiro, mas antes desta data aconteceu formação para os professores. Mês de abril foi entregue uma caixa de bombom para cada professor, monitor e servente da rede municipal de ensino. Também foram realizados vários eventos nas diferentes datas comemorativas, foram ofertados várias viagens de estudos a os alunos da rede municipal incluindo algumas viagens para a rede estadual de ensino.

Ao todo na rede municipal de ensino foram assistidos aproximadamente 400 alunos entre berçário, maternal, pré A e B, ensino fundamental 1 e 2 e classe especial. Alunos assistidos por fonoaudiólogo, psicopedagoga, psicóloga, educadora especial, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e nutricionista.

Uma nova gestão está assumindo neste ano de 2025 e por este motivo não temos muito conhecimentos das atividades realizadas anteriormente.

Pinhal Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Tatiane Burin Cancian

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão administrativa tem por desígnio, positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Planejamento do ano de 2024, elaborado pelo Secretário Municipal destacando as ações de toda a Secretaria.

Neste relatório, abrangendo o ano de 2024, destacamos que esta secretaria trabalhou sempre em sintonia com as ações da administração municipal e com um trabalho voltado ao setor de engenharia do município.

Esta secretaria foi importante nas iniciativas durante este ano desta gestão, uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das unidades que compõem a Secretaria, somente poderá ser extraída da análise completa do vertente relato.

Observamos que novas demandas surgirão e serão enfrentadas com compromisso, dedicação e serão solucionadas com eficiência e eficácia.

Na oportunidade aproveito e dedico este trabalho a toda administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

IDENTIFICAÇÃO

Este relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento pertencente a Prefeitura Municipal de Pinhal Grande -RS. Atendendo ao princípio da transparência dos atos da administração pública.

Diante das respectivas atribuições da secretaria serão apresentados os resultados aos indicadores e metas traçadas dentro da estrutura administrativa.

A secretaria de Planejamento teve como finalidade:

Atuar junto com as demais secretarias na execução do Plano de Ação Governamental, o Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, dos Orçamentos Anuais e dos Planos e Programas Setoriais, em colaboração e coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

Acompanhar junto com a secretaria da fazenda a execução orçamentária-financeira anual e plurianual, compatibilizando os cronogramas de repasse de recursos com aplicações realizadas e previstas de acordo com as informações, normas vigentes e políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

Elaborar, atualizar e promover os Planos Municipais, bem como projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal.

Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Articular com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

Coordenar, programar, supervisionar e controlar a execução dos serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos disponíveis para o tratamento adequado das informações de natureza econômico-fiscal, contábil-financeira e administrativa;

A Secretaria Municipal de Planejamento é composta das seguintes unidades:

- I – Assessoria de Secretário;
- II – Assessoria Técnica;
- III - Departamento de Projetos.

Destacamos de modo especial o Departamento de Projetos tem por competência a execução de atividades relativas a estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal através da elaboração e acompanhamento de projetos junto ao Setor de engenharia do município, para o fim de compatibilizar as decisões estratégicas do Município e viabilizar a aprovação e efetivação dos projetos do governo municipal; e execução de outras competências afins. Aproveitamos para descrever os projetos desenvolvidos pelo setor de engenharia do município no ano de 2024.

OBRAS CONCLUÍDAS:

- LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO NOVO LOTEAMENTO NO BAIRRO LIMEIRA – 1º ETAPA
- REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ – PLAYGROUND C/ GRAMA SINTÉTICA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES COM A COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DO RINCÃO DO APPEL (1º DISTRITO)
- AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)
- CASA MORTUÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ
- PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA RUBIN E LINHA FERRARI
- CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS
- TROCA DE TELHADOS – PROGRAMA “UM TELHADO PARA O AMANHÃ”
- CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

PROJETOS EM EXECUÇÃO ACOMPANHADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA

- REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ – SANITÁRIOS E MOBILIÁRIO URBANO
- REGULARIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA COHAB E DO DISTRITO INDUSTRIAL (INDIVIDUALIZAÇÃO PARA FORNECER ESCRITURAS AOS PROPRIETÁRIOS)
- REGULARIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DO NOVO LOTEAMENTO NO BAIRRO LIMEIRA – 2ª ETAPA
- PROJETO DO NOVO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO SOBRADO COM A CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO LIMEIRA E SÃO JOSÉ (RUAS LUIZ BARBIERI, MOISÉS PREVEDELLO E PEDRO REVELANTE)

Dentre outras atividades afins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

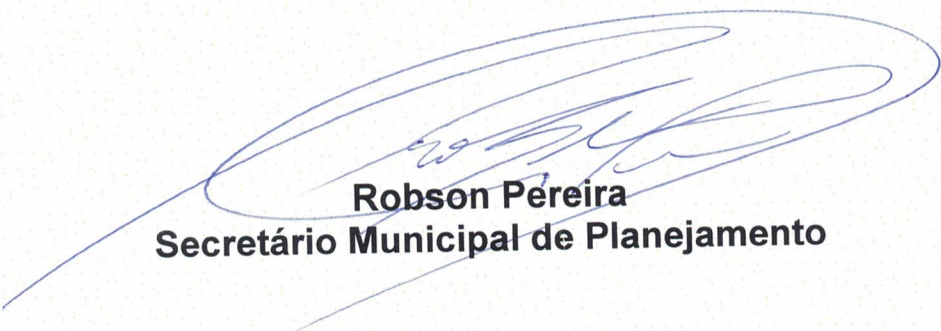
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente relatório, em cada detalhe apresentado, demonstra os objetivos e detalhes da atuação da Secretaria neste ano de 2024, que ajudaram a identificar o trabalho realizado em conjunto com as demais secretarias.

Na atividade da secretaria, destacamos a coordenação das políticas esboçadas pelo executivo municipal, e sua responsabilidade se dilata, no correspondente anseio de todas as Secretarias Municipais buscando soluções rápidas e satisfatórias.

Convêm prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências, tendo em vista que este é o primeiro ano de funcionamento desta secretaria nesta gestão.

Ressaltamos a ativa participação de todos os servidores em especial ao setor de engenharia do município para demonstramos o que ora esta sendo apresentamos.


Robson Pereira
Secretário Municipal de Planejamento

Pinhal Grande, 28 de fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO ANO DE 2024**

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS -

EQUIPE DE REFERÊNCIA: COORDENAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA

- Foram realizados **12** - relatórios mensais de atendimentos aonde são descritos todos os atendimentos, visitas e relatórios feitos no CRAS pela Equipe de Referência;
- 297 famílias foram acompanhadas pelo PAIF; (Programa de Atenção Integral à Família);
- 227 visitas domiciliares;
- 530 atendimentos particularizados (sendo para confecção da Carteira p/pessoa idosa, atendimento p/isenção de documentos, informações s/BPC, agendamento p/realização de Perícia Médica no INSS, informações s/ Cadastro Único, Bolsa Família, também s/ crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Uma média de 800 famílias atendidas com benefício eventual de Agasalhos, calçados, cobertas e cobertores recicláveis sendo distribuídos + de 7.500,00 peças de roupas, uma média de 800 pares de calçados e 360 unidades de cobertas e cobertores recicláveis atendendo a população em vulnerabilidade social e atingidas pela Calamidade (enchente).
- Arrecadado aproximadamente 4.000 peças na Campanha do Agasalho 2024;
- Tivemos 130 idosos e 169 mulheres participando regularmente dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com várias atividades desenvolvidas nos Grupos sendo cursos de artesanatos, pinturas em pano de prato, trabalhos com oxford e barbantes, oficinas de chocolate, palestras, confraternização, show artístico, entre outros;
OBS: Aonde temos **06 Grupos de Idosos** no município, 2 grupos na cidade e 04 no interior, e 13 Grupos de Mulheres sendo 03 grupos no Bairro Limeira, 01 no Bairro São José e 09 grupos no interior do município.
(SEGUEM EM RELATÓRIO ANEXO AS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE MULHERES E 3ª IDADE.)
- Mais de 150 pessoas (usuários) que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.
- Evento de Natal para as crianças com a chegada do Papai Noel, distribuição de presentes e balas sendo atendidas mais de 300 crianças que pertencem ao Cadastro Único e Bolsa Família;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- Aproximadamente **230** famílias foram atendidas com Benefícios eventuais; Auxílio Alimentação (**160**); Auxílio Funeral (**10**); Alimentos e outros materiais em razão da Calamidade vivenciada pelo município e todo o Estado em abril e maio de 2024, no caso a grande enchente que ocorreu em todo o RS, sendo que em nosso município tivemos:
 - DESABRIGADAS: 16 FAMÍLIAS EM MÉDIA 42 PESSOAS;
 - DESALOJADAS: 15 FAMÍLIAS UMA MÉDIA DE 49 PESSOAS E
 - ISOLADAS: UMA MÉDIA DE 325 PESSOAS;
- Distribuição de cestas básicas que vieram através da Defesa Civil em média de 150 cestas básicas
- Houveram também a distribuição de kits de higiene e limpeza, roupas, cobertas, mantas, colchões, roupas de cama, toalhas de banho e rosto, travesseiros, água, devido a enchente que ocorreu em abril e maio deste ano; sendo mais de 150 famílias atendidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PROJETO: MÃOS PRODUTORAS DE CONFORTO

Este Projeto visa auxiliar as famílias que necessitam de fraldas geriátricas e fraldas infantis para famílias com crianças em situação de Vulnerabilidade Social sendo que em 2024 foram distribuídas:

- **8.300 FRALDAS GERIÁTRICAS ATENDENDO EM MÉDIA 30 FAMÍLIAS DE IDOSOS;**
- **2.120 FRALDAS INFANTIS NOS TAM P, M, G. ATENDENDO UMA MÉDIA DE 11 FAMÍLIAS COM CRIANÇAS ATÉ 1 ANO E MEIO CONFORME PREVÊ O PROJETO.**

Sendo que as fraldas são confeccionadas pela Equipe do CRAS e o material adquirido com recursos próprios da Secretaria Municipal da Assistência Social.

CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

- 81 Famílias incluídas no Cadastro Único;
- 299 famílias encaminhadas para alterações e atualizações do Cadastro Único;
- Atividades com as Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família como (Pesagem, Palestras e Oficinas);

PROGRAMA MELHORES AMIGOS

Este Programa visa a castração canina e felina (fêmeas) de animais de rua ou semi domiciliados. É um Programa muito importante pois teve como objetivo reduzir a reprodução de animais de rua de forma a evitar a contaminação por zoonoses, mordidas e outros fatores prejudiciais a comunidade e aos próprios animais.

O Programa Melhores Amigos foi executado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, iniciando em 2023 e concluído com 150 castrações em 2024, na qual foi encaminhada a documentação e o Processo para análise e aprovação da Prestação de Contas pelo Estado.

Tivemos a finalização das castrações de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 4485/2022 e prorrogação de prazo que foi definida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado, sendo executadas as 150 castrações de fêmeas caninas e felinas, conforme o Plano de trabalho vigente aonde totalizamos as castrações de 122 caninas e 28 felinas em 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/2024

Foram executados com recursos do Fundo Nacional e Fundo Estadual da Assistência Social para a execução de Programas e Projetos relacionados com os serviços do CRAS sendo utilizados os recursos provenientes da União e do Estado para as atividades relacionadas com a finalidade específica de cada Recurso seguindo a Legislação vigente, sendo que foram feitos os Planos de Ação para posterior Prestação de Contas dos recursos específicos para cada finalidade conforme relatório com os saldos existentes em 31/12/2024 em anexo:

IBGE:	431447	População:	4.471
Município	PINHAL GRANDE	Porte:	PEQUENO I

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Bolsa Família	BL GBF FNAS	46302	70939	R\$ 26535,27
Bloco da Gestão do Auxílio Brasil	BL IGD-PAB	46302	79405	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 26535,27
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	46302	70947	R\$ 1311,74
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 1311,74
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	46302	70971	R\$ 31498,19
Bloco da Proteção Social	PSBMP1218	46302	8347X	R\$ 9720,28
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 41218,47
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	46302	70920	R\$ 209,01
Grupo de Programas	SIGTVESTRA	46302	81868	R\$ 2611,27
Grupo de Programas	MP1218SUAS	46302	84689	R\$ 0,00
Grupo de Programas	PVARIARELAC	46302	83410	R\$ 0,00
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	46302	8123X	R\$ 711,42
Grupo de Programas	PVACMP1218	46302	83488	R\$ 0,00
Total da Grupo de Programas				R\$ 3531,70
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 72597,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

MÓDULOS HABITACIONAIS: 19 famílias foram beneficiadas com a construção de casas completas aonde foram fornecidos os materiais e a mão de obra;

MÓDULOS SANITÁRIOS: 05 famílias beneficiadas com a construção de banheiros; material e mão de obra;

REFORMAS: 35 famílias foram contempladas com materiais para reformas de suas casas, materiais como: madeiras, tábuas, ripas, ripão, telhas, cumeeiras, forro, pregos, parafusos, materiais elétricos, hidráulicos, e materiais de construção como: tijolos, areia, brita e cimento.

Foram concedidos 11 postes de Luz, e

E uma média de 30 famílias foram contempladas com caixas d'água e mangas em 2024.

**PROGRAMA UM TELHADO PARA O AMANHÃ
TROCA DE TELHAS DE 4 MM P/6MM**

O Programa um Telhado para o Amanhã, criado pela Lei nº 2,726 de 14 de julho de 2021 que substitui os telhados de 4 mm para os de 6mm aonde é realizada as trocas de telhados na Cidade e Interior do município sendo que em 2024 foram feitas as substituições dos Telhados finos (4mm) pelos grossos (6mm) em 58 residências, ou seja, **58 famílias foram beneficiadas** pelo Programa um Telhado para o Amanhã.

Sendo **23** trocas no interior e **35** na cidade, nos Bairros Limeira, Integração e Bairro São José.

NUM TOTAL DE 158 FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SETOR HABITACIONAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2024 COM CASAS DIGNAS, BANHEIROS, REFORMAS, POSTES DE LUZ E TROCAS DE TELHADOS.

Pinhal Grande, 31 de dezembro de 2024.

DENIZE DE DAVID

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação